

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 1 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28eb-c59d-cba7-3787

### SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	3
Deserta ou Fracassada	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Editais	4
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de Sá Rio Pardo	10 10
Convocação	10
Poder Legislativo	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital - Classificação	11
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Atos Legislativos	14

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5.171, de  $1^{\varrho}$  de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 2 de 14

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

### PORTARIA № 18.656, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa **MARTINE & BRUNO CONSTRUÇÕES ME**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **MARTINE & BRUNO CONSTRUÇÕES ME**, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento do Contrato nº 01/2021, Processo nº 6674/2020, decorrente do Pregão nº 63/2020.

**Art. 2º** Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 18.590, de 26 de outubro de 2023, para dar cumprimento ao item precedente.

**Parágrafo único.** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2023.

### Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA № 18.657, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face de PAULO CELSO LOURENÇO JÚNIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **PAULO CELSO LOURENÇO JÚNIOR**, visto que a ele são atribuídas irregularidades no cumprimento do Contrato nº 0078/2020, Processo nº 0384/2020, decorrente do Pregão nº 0002/2020.

**Art. 2º** Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 18.590, de 26 de outubro de 2023, para dar cumprimento ao item precedente.

**Parágrafo único.** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2023.

### Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 18.658, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Sra.

SILVIA ROQUE da função
gratificada de SUPERVISOR DO

NÚCLEO DE GESTÃO DE
PESSOAS E

CREDENCIAMENTO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal  $n^{o}$  6.330, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Função Gratificada SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS E CREDENCIAMENTO não está prevista na atual Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Sra. SILVIA ROQUE, da função gratificada de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS E CREDENCIAMENTO desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 18.130, de 14 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2023.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28eb-c59d-cba7-3787

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2023.

### Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

### Licitações e Contratos



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 3 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28eb-c59d-cba7-3787

### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 083/2023 - Abertura de pregão eletrônico, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona urbana e rural do Município de São José do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com a prestação de serviços de um monitor em cada uma das linhas licitadas, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referencia, fica a data de abertura da sessão, para o dia 05 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 ás 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <a href="http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/">http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/</a> e https://www.bll.org.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 de DEZEMBRO de 2023.

#### Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 84/2023 Aquisição de sistema integrado de ensino ÉTICO para o ano letivo de 2024, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, portal educacional e sistema de avaliação, com foco no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo - SP, com entrega ponto a ponto, para atender aos alunos desta municipalidade., conforme discriminado no termo de referência, foi considerado FRACASSADO.

### Atas de registro de preço - Trimestral

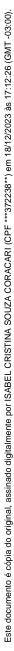
Publicação de Ata de Registro de Preço N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 46/23; PE=66/2023; CA: Fernando Uniformes Ltda; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição da prestação de serviços de confecção de vestuário profissional para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. V=R\$ 182.717,60 (cento e oitenta e dois mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). P= 12 ( doze) meses DA=15 de dezembro de 2023.

Nº 46/23; PE=66/2023; CA: MCG Prestação de Serviços Comércio e Confecção Ltda Me; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição da prestação de serviços de confecção de vestuário escolar para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme as especificações técnicas constantes no Termo

de Referência – anexo I do edital. V=R\$ 1.614.472,40 (um milhão seiscentos e catorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). P= 12 ( doze) meses DA=15 de dezembro de 2023.

Nº 46/23; PE=66/2023; CA: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição da prestação de serviços de confecção de tênis e papetes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. V=R\$ 389.995,92 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). P= 12 ( doze) meses DA=15 de dezembro de 2023.





### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 4 de 14

#### **Editais**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### EDITAL REURB TITULATÓRIA - "DISTRITO INDUSTRIAL" **REURB-E**

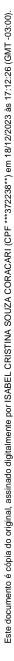
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, 14.007.218/0001-82, do imóvel consistente de três LOTES identificado como LOTE 10, 11 e 12 da QUADRA N, matriculados sob os números 22.709, 22.710 e 22.711, situados no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área total de 1.765,22 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuida:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (3)	1.765,22	100,00
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	1.765,22	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	1.765,22	100,00

Tendo em vista que se trata de REURB Titulatória, não é exigida a apresentação de projeto e memorial conforme a Lei, e também não foram necessárias obras de infraestrutura.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.







### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 5 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

### LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/217, e Leis Municipais 5.142/2018 e 6.210/2023, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – 18 de dezembro de 2023. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA Coordenadora Responsável Técnica - UTRF

2





### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 6 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **EDITAL** REURB TITULATÓRIA - "DISTRITO INDUSTRIAL" REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, FAZ SABER que foi aprovado o procedimento de REURB titulatória no loteamento "DISTRITO INDUSTRIAL", protocolado no dia 28/12/2022, formulado por RIVAIL AZZOLA JÚNIOR, CNPJ nº 31.436.110/0001-24, do imóvel consistente de um LOTE identificados como LOTE 8, sito à Rua João Duva, nº 60, matriculado sob o número 34.581, situados no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo -SP, com a área total de 824,87 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuida:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (1)	824,87	100,00
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	824,87	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	824,87	100,00

Tendo em vista que se trata de REURB Titulatória, não é exigida a apresentação de projeto e memorial conforme a Lei, e também não foram necessárias obras de infraestrutura.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.







### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 7 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

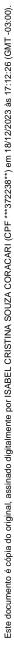
### LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/217, e Leis Municipais 5.142/2018 e 6.210/2023, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – 18 de dezembro de 2023. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA Coordenadora Responsável Técnica - UTDF

2





### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 8 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

# EDITAL REURB TITULATÓRIA - "DISTRITO INDUSTRIAL" REURB-E

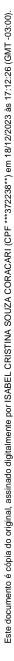
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, FAZ SABER que foi aprovado o procedimento de REURB titulatória no loteamento "DISTRITO INDUSTRIAL", protocolado no dia 28/11/2023, formulado por SAMUEL FÉLIX LUVEZUTTI & CIA LTDA, CNPJ nº 13.064.508/0001-03, do imóvel consistente de dois LOTES identificados como LOTE 15 e 16 da QUADRA M, matriculados respectivamente sob os números 22.697 e 22.698, situados no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área total de 1.838,55 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuida:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (2)	1.838,55	100,00
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	1.838,55	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	1.838,55	100,00

Tendo em vista que se trata de REURB Titulatória, não é exigida a apresentação de projeto e memorial conforme a Lei, e também não foram necessárias obras de infraestrutura.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.







### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 9 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

### LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/217, e Leis Municipais 5.142/2018 e 6.210/2023, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – 18 de dezembro de 2023. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA Coordenadora Responsável Técnica - UTRF

2



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 10 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28eb-c59d-cba7-3787

### COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO № 001/2023 - COMDERP

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo — Comderp convoca o candidato abaixo classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 para comparecer até o dia 27 de dezembro de 2023, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo-SP, para entregas dos seguintes documentos para admissão, ORIGINAL E CÓPIA: 1º Carteira de Trabalho; 2º Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); 3º Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; 4º Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino); 5º RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3x4 recentes; 6º PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; 7º CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos); 8º Comprovante de Residência (atual); 9º Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; 10º Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; 11º Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; 12º Comprovante Vacinação Covid (do convocado); 13º Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos); 14º Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; 15º Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2023, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Pedreiro/Sepultador
Class. - Nome
04º - EDMILSON DE ANDRADE COELHO

Se o candidato não comparecer até o <u>dia 27 de dezembro</u> de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2023.

### Felipe Antônio Quessada Neto Diretor Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data

Rua Aurélio Santurbano, 117 - Centro - Fone (19) 3681-4066 - São José do Rio Pardo - SP CNPJ/MF 52.857.281/0001 -05 e-mail: <a href="mailto:admcomderp@hotmail.com">admcomderp@hotmail.com</a> INSC. EST. 646.014.765.110



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 11 de 14

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Classificação

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28eb-c59d-cba7-3787

#### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A **Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP,** no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 02/2023, conforme segue:

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

PRO	CURADOR JURÍDICO				DESEM	1PATE		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	СВ	DN	DF
1	GABRIEL PEREIRA LIMA	8071	100,00	Não	77,50	22,50	18/01/1999	Não
2	MALU LUCIANO LAHR SILVA	8191	97,50	Não	75,00	22,50	18/02/1991	Não
3	LIGIA MANETTA GALIAZZO	8064	92,50	Não	70,00	22,50	04/05/1999	Não
4	LUCIANA DOS SANTOS CLEMENTE	8017	90,00	Não	72,50	17,50	24/03/1981	Não
5	MARCOS ANTONIO CARDOSO FILHO	8117	90,00	Não	70,00	20,00	21/10/1996	Não
6	MARCELA RESENDE DE AVELAR GIUNTINI	8172	87,50	Não	70,00	17,50	07/03/1984	Não
7	KELLI SILVA GOMES	8050	87,50	Não	70,00	17,50	22/09/1986	Não
8	PAULO MOISÉS HERCULANO DIAS ROSA	8100	85,00	Não	75,00	10,00	03/03/1989	Não
9	MARCELA DE OLIVEIRA VELLONI	8049	85,00	Não	67,50	17,50	07/10/1996	Não
10	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	8170	85,00	Não	67,50	17,50	14/04/1998	Não
11	ANDRÉ LUIS CSEH CERQUEIRA	8150	85,00	Não	65,00	20,00	10/07/1972	Não
12	RAHISSA DIOGO DE OLIVEIRA	8023	82,50	Não	70,00	12,50	03/05/1991	Não
13	JANE DE FÁTIMA CARVALHO	8107	82,50	Não	67,50	15,00	02/10/1996	Não
14	LUCINÉIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE	8156	82,50	Não	65,00	17,50	11/02/1973	Não
15	EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN	8106	82,50	Não	62,50	20,00	27/01/1991	Não
16	JOÃO VITOR DE ANDRADE PAVAN	8159	82,50	Não	62,50	20,00	20/12/2000	Não
17	ALLISON BRUNO ZANDOMENIGHI	8127	82,50	Não	60,00	22,50	21/12/1997	Não
18	MARIA OLIVIA DE ARAUJO CANDOLATO	8027	80,00	Não	65,00	15,00	24/04/1997	Não
	ISABELLA RAMOS MOREIRA	8091	80,00	Não	65,00	15,00	28/10/1997	Não
20	ALINE FRANCO DE CAMARGO	8074	77,50	Não	60,00	17,50	05/05/1989	Não
21	LEONARDO MORI CORSI	8179	77,50	Não	60,00	17,50	12/05/1992	Não
22	MÁRCIO AUGUSTO GERVÁSIO RIOLI	8022	77,50	Não	60,00	17,50	23/03/2001	Não
23	FLÁVIO AUGUSTO MASCHIETTO	8014	75,00	Não	62,50	12,50	17/12/1981	Não
24	FADEL DAVID ANTÔNIO NETO	8044	75,00	Não	60,00	15,00	21/04/1973	Não
25	DANIEL CHICONELLO BRAGA	8204	75,00	Não	60,00	15,00	29/01/1980	Não
26	LUCAS SIQUEIRA MENEGHESSO	8105	75,00	Não	60,00	15,00	10/10/1983	Não
27	GUSTAVO LEANDRO FRANCISCONI	8122	75,00	Não	57,50	17,50	19/10/1977	Não
28	ANA BEATRIZ ÁVILA DE OLIVEIRA	8182	75,00	Não	57,50	17,50	18/01/1987	Não
29	LETÍCIA BAQUIÃO GOULARTE	8086	72,50	Não	65,00	7,50	28/12/1996	Não
30	MARCO ANTONIO BIACO	8004	72,50	Não	62,50	10,00	04/03/1971	Não
31	CRISLAINE MARIA SILVA DE ALMEIDA	8125	72,50	Não	60,00	12,50	19/10/1988	Não
32	MAURICIO SPERANDIO FELIPE	8080	72,50	Não	57,50	15,00	12/07/1965	Sim
33	MONISE ZANETTI	8098	72,50	Não	57,50	15,00	25/10/1991	Não
34	LUIZA MARSIGLIO AMENDOLA	8013	72,50	Não	52,50	20,00	09/12/1994	Não
35	MARIANA AMARAL GARCIA	8054	72,50	Não	52,50	20,00	17/10/1997	Não
36	FERNANDO BRAGA CABRELLI	8061	70,00	Não	57,50	12,50	02/12/1991	Não
37	ELIANA ROSA DA CRUZ CANDIDO	8097	70,00	Não	55,00	15,00	30/07/1980	Não
38	LAÍS NARDOTTO FRAGA MOREIRA	8180	70,00	Não	55,00	15,00	10/05/1995	Não
39	MARIA JÚLIA FONTES FÁVERO	8161	70,00	Não	55,00	15,00	22/06/1999	Não
40	ISABELA MALAGUTTI MARTINS	8003	67,50	Não	60,00	7,50	02/10/1992	Não
41	RENAN CAPRANICA GARCIA	8015	67,50	Não	60,00	7,50	10/07/1998	Não
42	LUIS FERNANDO PANETTO RODRIGUES	8163	67,50	Não	55,00	12,50	26/01/1985	Não
43	RAFAEL HENRIQUE DIAS GONÇALVES	8188	67,50	Não	55,00	12,50	16/07/1995	Não
44	JACQUELINE BERGAMIN DA SILVA	8139	67,50	Não	52,50	15,00	04/11/1984	Não
45	CAROLINE GARCEZ GABRICHO	8026	67,50	Não	50,00	17,50	08/10/1997	Não
46	KATIA PEREIRA REZENDE DO NASCIMENTO	8069	67,50	Não	47,50	20,00	27/06/1989	Não
47	OCTAVIO MENDES GOMES	8154	65,00	Não	57,50	7,50	12/10/1994	Não
48	RODRIGO GOMES VIANNA	8192	65,00	Não	55,00	10,00	01/06/1996	Não
49	LARA REGINA ADORNO SIMOES	8165	65,00	Não	52,50	12,50	19/09/1985	Não
50	ODAIR ANTONIO BIZAIO FILHO	8209	65,00	Não	52,50	12,50	22/09/1986	Não
51	SARAH GARCIA FELICISSIMO	8112	65,00	Não	52,50	12,50	20/02/1987	Não
52	GUSTAVO MARCELO DE SOUSA JARDIM	8138	65,00	Não	52,50	12,50	31/10/1995	Não
53	LUIS GUSTAVO MARQUES PEDRO	8035	65,00	Não	52,50	12,50	26/03/1997	Não
54	ADIMILSON CANDIDO MARCONDES	8142	65,00	Não	50,00	15,00	17/11/1981	Não
55	ALINE MARIA ALCANTARA RIBEIRO	8066	65,00	Não	50,00	15,00	05/03/1997	Não
56	AILSON FERNANDES DE LIMA	8144	65,00	Não	47,50	17,50	22/09/1992	Sim
57	DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	8052	62,50	Não	60,00	2,50	06/03/1989	Não
58	LEANDRO ROSA DA SILVA	8011	62,50	Não	57,50	5,00	29/10/1984	Não
59	MARCOS ANTONIO GUERINO RESENDE	8016	62,50	Não	55,00	7,50	09/08/1986	Não
60	AMANDA CORREIA DUBA	8078	62,50	Não	55,00	7,50	01/08/1987	Não
					•			



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 12 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/28eb-c59d-cba7-3787

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023



PROCURADOR JURÍDICO			DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	СВ	DN	DF
61	INGRID TAYSE DE SIQUEIRA	8116	62,50	Não	55,00	7,50	21/06/1991	Não
62	RAFAEL DE CAMARGO	8158	62,50	Não	52,50	10,00	29/12/1976	Não
63	GABRIELA DE MOURA ALVES	8018	62,50	Não	52,50	10,00	12/02/1999	Não
64	DANIEL MALOSTE FACONI	8120	62,50	Não	52,50	10,00	11/06/2001	Não
65	ADRIANO CESAR ZANE	8201	62,50	Não	50,00	12,50	03/12/1973	Não
66	MARCO AURÉLIO TEIXEIRA	8140	62,50	Não	50,00	12,50	27/12/1978	Não
67	JANICLÉIA NUNES BEZERRA	8030	62,50	Não	50,00	12,50	27/10/1984	Não
68	KARINY OLIVEIRA FRANZONI	8168	62,50	Não	50,00	12,50	08/03/1998	Não
69	BRUNO SÁ SAMPAIO	8084	62,50	Não	47,50	15,00	31/10/1981	Não
70	TALYTHA CRISTINA LEONCIO	8185	62,50	Não	47,50	15,00	13/12/1994	Não
71	FLÁVIA MOREIRA MASCHERIN	8160	62,50	Não	47,50	15,00	24/08/2001	Não
72	CAROLINE MORAES NORONHA	8128	60,00	Não	52,50	7,50	10/03/1996	Não
73	EVERNANDO ISAIAS ROMPATO	8143	60,00	Não	47,50	12,50	17/02/1968	Não
74	JOSÉ RODRIGUES CARVALHEIRO NETO	8093	60,00	Não	47,50	12,50	09/07/1968	Não
75	CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA	8196	60,00	Não	47,50	12,50	26/03/1984	Não
76	RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	8051	60,00	Não	47,50	12,50	23/03/2001	Não
77	EDSON CLOVIS MARCELINO	8002	60,00	Não	45,00	15,00	06/09/1976	Não
78	RENATO RIBEIRO DE MELLO	8065	60,00	Não	45,00	15,00	03/10/1995	Não
79	GIOVANA REGINA DE CARVALHO SIMÃO	8205	60,00	Não	42,50	17,50	01/01/2001	Não
80	CÍCERO SANTOS LIMA	8095	57,50	Não	50,00	7,50	07/10/1986	Não
81	FABIO LUIS CHAGAS	8031	57,50	Não	47,50	10,00	11/12/1981	Não
82	ANA LAURA GARCIA	8007	57,50	Não	47,50	10,00	19/11/1993	Não
83	LUCIMARA BÁLLICO	8020	57,50	Não	45,00	12,50	03/01/1973	Não
84	PATRÍCIO NOVAIS LIMA	8153	57,50	Não	45,00	12,50	09/10/1998	Não
85	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	8047	57,50	Não	42,50	15,00	06/02/1991	Não
86	GABRIEL MARIN PERUSSI	8148	57,50	Não	42,50	15,00	13/03/1996	Não
87	MAYARA VIVARELLI FORLANI DE CARVALHO	8109	57,50	Não	40,00	17,50	02/03/1987	Não
88	CLAUDIO PETAGONE SARAIVA ASCENCIO	8008	55,00	Não	45,00	10,00	04/03/1976	Não
89	FELIPE GOMES AMARAL	8187	55,00	Não	45,00	10,00	03/12/1991	Não
90	RAFAELA LANZA	8126	55,00	Não	45,00	10,00	02/03/1999	Não
91	JÉSSICA DE ANDRADE CARVALHO	8206	55,00	Não	42,50	12,50	01/11/1992	Não
92	BRUNA FERREIRA BERNARDES DE SOUZA	8162	55,00	Não	40,00	15,00	23/05/1996	Não
93	VALDINEY NASCIMENTO MURICY	8203	52,50	Não	37,50	15,00	03/08/1974	Sim
94	FERNANDA PROCÓPIO MACHADO PARDO	8212	50,00	Não	42,50	7,50	04/01/1993	Não
95	JOSÉ VITOR DE CASTRO MILANEZ	8057	50,00	Não	42,50	7,50	26/09/2000	Não
96		8034	50,00	Não	40,00	10,00	07/08/1989	Não
NF =	Nota Final / CF = Nota de Conhecimentos Específicos / CB	= Nota de						

NF = Nota Final / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básico / I = Idoso / DN = Data de Nacimento / DF = Candidato com Deficiência

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCURADOR JURÍDICO			DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	СВ	DN	DF
1	MAURICIO SPERANDIO FELIPE	8080	72,50	Não	57,50	15,00	12/07/1965	Sim
2	AILSON FERNANDES DE LIMA	8144	65,00	Não	47,50	17,50	22/09/1992	Sim
3	VALDINEY NASCIMENTO MURICY	8203	52,50	Não	37,50	15,00	03/08/1974	Sim

NF = Nota Final / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básico / I = Idoso / DN = Data de Nacimento / DF = Candidato com Deficiência

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ Presidente





### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 13 de 14

### Atos de Pessoal

**Portarias** 



#### PORTARIA Nº 42, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nesio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nesio, por 20 (vinte) dias, de 02 a 21/01/2024, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2023.

### LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI Diretora Administrativa e Legislativa



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1235

Página 14 de 14

#### **Atos Legislativos**

#### Atos de Mesa

### ATO DA MESA № 14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Artigo  $1^{\circ}$  do Ato da Mesa  $n^{\circ}$  13, de 27 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a nomeação de membros para integrarem a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar das obras do sistema de esgotamento sanitário do Município de São José do Rio Pardo/SP".

## A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 1º do Ato da Mesa nº 13, de 27 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar das obras do sistema de esgotamento sanitário do Município de São José do Rio Pardo/SP o vereador Henrique Gonçalves Torres, como presidente, e os vereadores Eduardo Nascimento Ramos, Gabriel Navega Ribeiro da Silva Morelli, Pedro Ernesto Merli Giantomassi e Rubens Lobato Pinheiro Neto, como membros."

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 18 de dezembro de 2023.

### LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

**Presidente** 

THAIS DA SILVA NOGUEIRA 1º Secretária ROMANO CASSOLI 2º Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi Diretora Administrativa e Legislativa

.....



### **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 28eb-c59d-cba7-3787



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1235, ano VI, veiculado em 18 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 18/12/2023 às 17:12:26 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/28eb-c59d-cba7-3787